



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 12 de março de 2018.

Ofício nº 087/2018

Ref.: **Indicação nº 026/2018**

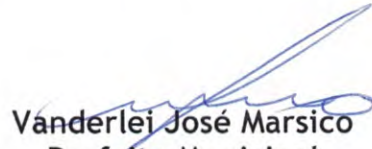
Vereador: **Marcos Rui Gomes Marona**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2018 e transcrito no Ofício nº 117/2018, de 28 de fevereiro de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja feita a fiscalização e tome providências em relação ao mato alto no terreno ao lado do nº 116, na rua Maria José Fanelli Marona, apresentamos os documentos fornecidos pelo setor de Fiscalização de Obras e Posturas, que segue em anexo para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Exmo.Senhor
Vanderlei José Marsico.
Prefeito Municipal

Ofício n° 117/2018
Ref.: Requerimento n° 20/2018

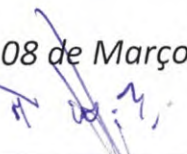
Em resposta ao requerimento proposto pelo vereador
Marcos Bonilla, segue o informe da notificação solicitada:

Notificação de n° 520/2018

Informo que conforme vistoria o terreno foi limpo.
Segue anexo cópia da notificação para sua apreciação.

É o que cumpre informar.

Taquaritinga 08 de Março de 2018.



José Carlos Pires
Fiscal de Obras
Posturas



Prefeitura Municipal De Taquaritinga
Estado De São Paulo
Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas
Rua: Paschoal Mariano s/nº DSM (ALMOXARIFADO PREFEITURA)
- Vila Sargi
Telefone (016) 3252-2910
(016) 3252-9216

Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº520/2018

Taquaritinga, 28 de 02 de 18.
AUTUADO (A)

NOME: ROBERTO SILAS RUIZ FUNARI
ENDEREÇO: RUA NEWTON PRADO 1142 - VILA NOVA, TAQUARITINGA - SP
HISTÓRICO: Infração relativa à Higiene de Terrenos.
LOCALIZAÇÃO: RUA MARIA JOSÉ FANELLI MARONA - quadra 03 Lote 09 E 10 -
P.R.LARANJEIRAS II, TAQUARITINGA - SP.

MULTA

Eu, MARCOS ANTONIO ESTRACINE Fiscal de Obras e Posturas da Prefeitura do Município de TAQUARITINGA, no uso de minhas atribuições, e, constatada a infração ao disposto na Lei Municipal nº. 4.039/13, (Higiene dos Terrenos), autuo e aplico a multa conforme prevê a citada Lei no valor unitário de RS 1.039,50 totalizando em R\$ 1.039,50 (Mil e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) acrescida de 100% nos casos de reincidência.

OBSERVAÇÕES

NOTIFICO, ainda, que o prazo para defesa é de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será lançada em dívida ativa e atualizada monetariamente, independente das demais sanções prevista na legislação vigente.

Art. 221 do CTM: efetuando o pagamento em até 30 dias, o valor da multa será reduzido em 50% (cinquenta por cento).

BASE DE CÁLCULO

Infração à Lei Municipal nº 4039/2013.

Multa correspondente a R\$ 1.039.50 CADA OP

Acrescida de 100% nos casos de reincidência.

Notificação em anexo ao carnê de IPTU

ASSINATURAS

MARCOS ANTONIO ESTRACINE

Matricula nº 13.234.400

Fiscal de Obras e Posturas

autuado